

Assinaturas para a Capital

Anno. 14800  
Sexta. 78000  
Trimestre. 48000

NUMERO DO DIA 60 mil

Pagamento adiantado

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

## INTERIOR

## PROVÍNCIA DE S. PAULO.

**Campinas.** Recebemos as folhas publicadas hontem:

Foi proclamado, poro dr. juiz municipal deste termo, e confirmado, a pronuncia pelo dr. juiz de direito, em data de ante-hontem, o reo Antonio José de Oliveira, conhecido por Antonio José Quirino, como inciso no art. 205 do código criminal, por ter praticado ferimentos graves com um canivete na pessoa de Antonio Basso, na fazenda do capitão Bento Biudo, deste termo, no dia 12 de Dezembro ultimo.

Generos alimentícios recebidos em Campinas pela estrada de ferro Mogiana, durante a semana finda:

Milho	4,540 kilos
Feijo	807 >
Toucinho	7,811 >
Quesos	975 >
Farinha	500 >
Batatas	1,036 >

—Refere a *Gazeta*.A importante casa dos srs. A. L. Garraux & Companhia de S. Paulo, já recebeu aviso de Paris, que está em viagem a segunda edição de volume de poesias intitulado *Rosas Loucas*, de que é autor o nosso colega Carlos Ferreira.

Como noticiamos em tempo, esta obra é reimpresso em um lindo volume em 8° acabado com muito esmero, sendo a encadernação do luxo, conforme o acordo feito entre o autor e os editores.

**ESTAÇÃO DE CALDAS**—Lê-se no *Diário de Campinas*:

Desapareceu de Mogi-mirim a variola e bate-nos a porta o flagelo. No lugar denunciado Sete Lagoas, distante daí quatro leguas, deram-se 18 casos em menos de quinze dias, dos quais quatro já produziram a morte dos afetados.

O espetáculo é extremamente triste e assustador; os doentes são todos muito pobres, acometendo sahirão de suas moradas a pedir socorro sem encontrarem quem lhes querer valer!

Do modo que a molestia progride, não tardará que por ella sejam visitados. Na Tiquaramtam, perto daí duas leguas, e a uma do Matto-Soco, já se deram vários casos de carácter benigno, ao que supomos trazidos de Sete Lagoas.

**Santos.**—Temos o *Diário de hontem*

Parece que a comissão nomeada pela municipalidade para estudar o local conveniente para a remoção do cemiterio, não encontrou, no Bugre, as condições necessárias para o fim desejado.

As 9 1/2 horas da noite de Domingo foi recolhido à Santa Casa o português João R. Cordeiro que tinha sido esfaqueado por Joaquim Mendes Carregal.

O subdelegado de polícia tomou conhecimento do facto.

Mercadorias despachadas na estação de Santos, durante a semana finda em 21 do corrente:

Qualidade	Peso
Sal	416.038
Assucar	122.781

## FOLHETIM (48)

## A IDIOTA

Por

Emilio Richelbourg

## TERCEIRA PARTE

## O inimigo

II

SARZALETTA

(Continuado).

O Marques puxou o cordão da campainha. Immediatamente abriu-se a porta, portaria.

—O sr. Pedro Rousseau? perguntou elle ao portero que mostrava a chave por um postigo.

—O sr. Pedro Rousseau mora no primeiro andar, respondeu o homem; suba, a escada.

—Obrigado, disse Adriano.

O edifício, que tinha duas andares, ficava à esquerda; a frente dava para o porto e tinha seis janelas, em cada andar, diante estava a empensa branca de uma grande casa, havia pouco construída.

O Marques sabia os seis degraus da escada de pedra, depois da escada interior, o porto o cordão da campainha que pendia do lado da unica porta que havia no pátio do primeiro andar.

Um momento depois abriu-se a porta, e Adriano achou-se em presença de um homem de gravata branca, barbeado, que apresentava cinquenta anos de idade. Era impossível enganar aquelle homem era o inimigo.

—Pôde-se falar ao sr. Pedro Rousseau? perguntou o Marques.

—Que fizer o favor de me dizer o seu nome?

—Diga, sr. Pedro Rousseau, que está aqui o Marques de Verriena, e que vem da parte do sr. Salomão.

O criado deu mostras de que o Marques era esperado.

—Quero me acompanhar, disse elle.

Foi entrar em sua espécie de ante-câmara muita mal alumbrada e mobilada apenas com um banco.

—Quero, sr. Marques esperar um momento, disse o criado.

Adriano sentiu-se apreensivo, e mais outros, entraram no gabinete do amigo do sr. Salomão, segundo ele.

—Abriu assim uma porta, atravessou um grande apartamento, e mais outros, entraram no gabinete do amigo do sr. Salomão, através das quais passava a chama da sua catarina.

Pedro Rousseau, em antas, o Conde de Lassere, estava sentado na sua poltrona.

—O sr. Marques interrompeu o criado.

—Até que admiro o sr. Conde levantando-se.

O sr. de Lassere só tinha mais alguma sua cabellera branca, e vestia roupas de seda, e algodão.

—Sr. de Verriena, disse-lhe elle, veja aqui de parte de José Salomão, segundo me disseram.

—O mortal de vez de Conde foi extremamente respeitoso, e meus amigos, e amigos.

—Este vos não me é desconhecida, disse elle de novo.

Mas, estava nesse momento tão longe de Cordeiro, que não me representava a parte de amigos, partilhei.

Alimentícios	213.149
Diversos	498.884

1.250.842

**Bragança.**—O Guaripocaba, de 21, traz extensa notícia da sessão fúnebre celebrada a 15 de corrente, nessa cidade, e promovida pelos italianos, aliás, residentes, com o fim de prestar homenagem à memória de Garibaldi.

A cerimônia realizou-se em uma das salas da câmara municipal, que se achava luxuosa e artisticamente adornada.

Além da parte musical ainda se fizeram ouvir diversos oradores.

A guarda do honra era feita por italianos trajando uniforme de voluntários garibaldinos.

Ao acto concorreram numerosos convidados com suas esposas, famílias, autoridades civis e judiciais e muitas pessoas gradas, o Guaripocaba representado pelo sr. José Guilherme Christiano, a Sociedade Artística Beneficente, por uma comissão, e o Club dos Escravos.

A solemnidade correu com muita ordem e regularidade.

Casou-se o sr. Francisco Bento da Silveira com d. Maria José da Conceição.

**Santo Antônio da Chacóeira.**

No dia 7 do corrente tomou posse a nova câmara municipal dessa villa.

Compareceram todos os vereadores eleitos. Foram eleitos para o corrente anno: presidente, o sr. capitão Thomas Gonçalves Barbosa da Cunha; vice-presidente, o sr. ténente Lucas Barbosa da Assis Gonçalves.

**Rio-Claro.**—Refero o *Tempo*, de 21, que, na fazenda do sr. João Cordeiro da Silva Guerra Júnior, em um dos dias da semana passada, uma criança de dois anos, pouco mais ou menos, fôr encontrada morta a beira de um tanque da mesma fazenda.

A inocente creaturinha fôr sem dúvida vítima de propria temeridade, ou da encheira que a arrebatara.

O sr. dr. Joaquim José de Menezes Vieira fez um importante donativo de livros de educação primária a escola nocturna mantida naquela cidade, pelo gabinete de leitura Rio-Clarense.

Esta associação conferiu ao sr. dr. Menezes Vieira o diploma de socio honorario.

## TELEGRAMMAS

**Londres, 22 de Janeiro, 43 h. e 50 m. da tarde.**

Acaba de ser assignado com a casa Rothschild um empréstimo de quatro milhões de libras esterlinas para o Brasil. O preço da emissão foi fixado em 80, e juro é 4 1/2%.

(Jornal do Commercio).

**Recife, 22 de Janeiro.**

As notícias de Portugal, chegadas pelo paquete entrado hoje, dizem que o barão Aguiar de Andrade partiu para Roma, e que os horizontes políticos estavam carregados, a respeito da reforma da carta constitucional, esperando-se discussões violentas na parla-

mento.

O arcebispo de Goa, na India, parece que não voltaria para a sua diocese, em conse-

quência do conflito levantado pelo jornal *A Cruz*.

O novo ministerio hespñhol apresentava-se com carácter conciliador.

(Gazeta de Notícias.)

## BOLETIM DO DIA

## NEGOCIOS DO BANANAL

Quando o *Correio Paulistano* publicou, há tempos, diversos telegrammas que lhe haviam sido dirigidos pelo sr. dr. Almeida Nogueira, honrado deputado pelo 3º distrito desta província, denunciando fraudes no processo do allanamento eleitoral do Bananal, bacharel Antonio Manoel de Freitas, confessou haver se ausentado da comarca, com licença e sem haver passado a jurisdicção.

Assim, pois, tem sido confirmada plenamente a denúncia dada pelo nosso amigo sr. dr. Almeida Nogueira, embora dissesse o honrado sr. dr. Theophilo Braga exactamente o contrário do que asseverava o ilustrado deputado conservador.

Afetada a questão actualmente ao tribunal da Relação, neste só justiça devemos esperar.

do corrente, publicado na gazeta oficial do hontem:

«Remetedor».

«O conselheiro presidente da relação, em additamento ao ofício da presidência, datado de 15 do corrente mês, as copias dos ofícios em que o juiz de direito interino do Bananal, bacharel Antonio Manoel de Freitas, confessou haver se ausentado da comarca, com licença e sem haver passado a jurisdicção.

Assim, pois, tem sido confirmada plenamente a denúncia dada pelo nosso amigo sr. dr. Almeida Nogueira, embora dissesse o honrado sr. dr. Theophilo Braga exactamente o contrário do que asseverava o ilustrado deputado conservador.

Assim, pois, tem sido confirmada plenamente a denúncia dada pelo nosso amigo sr. dr. Almeida Nogueira, embora dissesse o honrado sr. dr. Theophilo Braga exactamente o contrário do que asseverava o ilustrado deputado conservador.

Afectada a questão actualmente ao tribunal da Relação, neste só justiça devemos esperar.

## NOVA INDUSTRIA

No Domingo, 21 do corrente, em uma das salas de residencia do dr. Francisco Ribeiro de Escobar em Taubaté, reuniram-se os fundadores de uma nova sociedade anonymous, que aliás vai estabelecer-se com o fim de preparar o gás para iluminação da cidade de Taubaté, e fabricar óleos minerais prodigiosa abundância e material que vai ser produzido pela nascente companhia de Taubaté.

Assim estão os consumidores à porta acrecentando de que a matéria, para fabricar óleo de gás, se acha depositada em imensas jazidas circundando a casa de fabrica.

Facilitando a nova empresa e desejamos-lhe prosperidade: a sua prosperidade será também a nossa.

repúdio dos socialistas para se declarar socialista a compaixão a entrar em competição.

Terminada, resulta, a sua hora de tarda, o dr. Escobar com a amabilidade que a sempre comovidous todos os socialistas presentes, e que bem servida missa do doce endo, elle e sua senhora a todos pônharam pelo seu falecimento.

Está assim iniciado um novo comércio, que é incontestavelmente uma fonte de grandeza e prosperidade para a cidade de Taubaté e para a província de S. Paulo.

O fabrico de óleo é a parte d' aquela operação.

Basta considerar-se os milhares e milhares de pessoas que esse material é destinado para exportação que vao sair desde que a sua produção seja iniciada.

Está assim iniciado um novo comércio, para a exportação de óleo mineral.

Assim estão os consumidores à porta acrecentando de que a matéria, para fabricar óleo de gás, se acha depositada em imensas jazidas circundando a casa de fabrica.

Facilitando a nova empresa e desejamos-lhe prosperidade: a sua prosperidade será também a nossa.

Ainda bem!

Refere o *Piranga* que a presidencia da província declarou ao coronel commandante do corpo policial permanente, de conformidade com o que solicitei em ofício n. 169 de 16 do corrente, que foi o mesmo commandante autorizado a comprar uma e secada de mil para o movimento no acondicionamento da farinha, na arrecadação geral daquelle corpo.

Acrecenta o usso estimável colonel commandante que a presidencia também oficializou o previsão sobre o assumpto.

O velho de governo pols bons marchas a moralidade daquela malfada corporação permanece, entretanto, por tanto tempo, a exploração de um membro da mais conhecida família liberal da do gasto da terra, fio além de medida supramencionada.

E' ainda a gazeta do mesmo governo que nos referem o seguinte:

«Declarou-se (pela presidencia) ao commandante do corpo policial de conformidade com a requisição constante do ofício n. 171 também de 16 do corrente mês, que foi autorizado a comprar as tabaco preciosas para fazer-se uma guarita para o quartel daquelle corpo, visto estar imprestável a que ali existia actualmente. —Oficiou-se sobre o assumpto ao tesoureiro provincial.

Ainda bem!... repetimos, com uma secada e uma guarita vão entrar o corpo de permanentes no bom caminho...

**ASSEMBLÉA PROVINCIAL**  
Sessão de 23 de Janeiro de 1883

**PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DO PINHAL**

A 11 horas, presentes os srs. Barão do Pinhal, Carlos Norberto, Silveira da Motta, Valadão, Felipe Camargo, Augusto Queiroz, Rodrigo Lobato, Abrantes, Rodrigues, P. Machado, Piedade, Leônio, César, Pina, Campos Salles, José Oscar, Jaguariaíba, Prudente de Moraes, Bourroul e M. Prado Junior.  
Abre-se a sessão.

Compareceu depois os srs. Theófilo Braga, Cesálio Moreira, P. Vicente, Rafael Corrêa, Baracho e Coete Júnior.

O sr. Ingles de Souza comunica que não comparece por motivo justificado.

E' aprovado a vota d'antecedentes.

**EXPEDIENTE**

Da câmara municipal de Itapebinga, pedindo a elevação da freguesia do Espírito Santo da Rua Vieira à categoria de vila; à comissão de estatística.

Da câmara municipal de Guaré, pedindo quotas para edificação de um prédio para escola pública, para estradas e pontes; à comissão de fazenda.

Da mesma câmara, pedindo a criação de três cidades de ensino primário; à comissão de instrução pública.

Do secretariado do governo, remetendo dados estatísticos à respeito da população de Capapava; enviando informações à respeito da estrada Bragantina; à quem fez a requisição.

Da câmara de Itapebinga, pedindo para as casas do bairro do Paquetá a categoria de cidades de cidade; à comissão de instrução pública.

Requerimento da direção do gabinete de leitura Sorocabana, pedindo, por concessão gratuita, terrenos pertencentes à província; à comissão de justiça.

São julgados objectos de deliberação os seguintes projectos:

Sobre posturas da câmara de Santa Cruz do Rio Pardo.

Elevados os vencimentos dos empregados da mesma câmara.

Elevando à categoria de cidade a vila do Espírito Santo do Pinhal, sob proposta das respectivas câmaras e com parecer da comissão competente.

A imprimir.

Igualmente são julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os projectos regulando a administração da capela de Senhor Bom Jesus de Pirapora (assignado pelo sr. Rafael Corrêa e Cruz); e elevando à comarca o termo de Cunha (assignado pelo sr. Rodrigo Lobato).

O sr. Campos Sales (pela ordem) diz que ha mais de 5 meses lhe em um jornal da província uma reclamação fundada contra a prática abusiva e vexatória estabelecida pelo colector de Mogi-mirim, a respeito de averbação de escravos. Faz-se na colacatoria exigência de certidão de óbito do respectivo parente, além dos documentos que a lei exige. Esta exigência não é legal. Importa um votozinho à parte, porque tal certidão, não é um documento graciosamente concedido, custa dinheiro; de modo que o que o fez, na forma da lei, deve ser gratuito, tornasse o escravo. Não sabe que providencia mereceu a reclamação feita, nem impõe que o vexame continue e por isso manda um requerimento à mesa para obter informações à respeito.

E' aprovado o requerimento.

O sr. M. PRADO JUNIOR: declaro que, tendo sido enviado o anno passado ao governo da província alguns projectos e posturas, e, não sendo estas publicadas e aquelas aprovadas, entre as quais figura postura da câmara de S. João da Boa-Vista, pede que a mesa providencie na forma do regimento.

O sr. PASSEIOS declara que o pedido será tomada em consideração.

O sr. AZAVES pedia a distribuição do orçamento provincial vigente, que lhe consta estar impresso em avulso.

**ORDEN DE DIA**

Votação de requerimento do sr. Rangel Pestane sobre o projecto que suprime o 1º tabellonamento de Campinas.

O sr. R. PESTANE (pela ordem) observa que esta é conhecida a opinião da bancada liberal a respeito de projeto, entende que, para facilitar a expansão dos sentimentos dos que o apoiam, deve retirar o requerimento que apresentou em nome da oposição republicana.

O sr. ACOUTOU QUEIROZ (pela ordem), referindo-se às palavras do orador que o precedeu, entende que o que teve a bancada liberal, apresentando esse projeto, está preenchido, e, neste caso, requer que o mesmo projeto seja retirado da ordem dos trabalhos.

A manifestação unânime da casa foi contra o procedimento do governo, e isto basta como satisfação à província.

O sr. SILVEIRA DA MOTTA (pela ordem) sente profundo pesar por não acompanhar os autores do projeto.

Não veio ilustrar o debate, mas justificar o seu voto, trazendo informações que altera em seu fundamental a questão que tem ocupado a atenção da casa.

Considera a tribuna da Assembléa como a tribuna da verdade, e quaisquer considerações políticas não devem empurrar-lhe o brilho.

Vota contra o projeto por não ter utilidade e considera inopercientes todas as queixas levantadas contra o Governo Geral pelo não provimento no ofício de justiça de Campinas do candidato, cujo nome tem sido por vezes referido.

Se tratasse de uma manifestação de descontentamento ao Governo Geral sem descriminação de factos, abrangendo actos da administração pública dignos de censura, votaria a favor, mas o projeto, não se legitimando pelo lado da utilidade, e, pela intenção de seus autores, uma grave injustiça ao poder executivo pelas razões que passa a expor.

Há 23 candidatos que se opuseram ao cartório de Campinas não figura o dr. Manoel José da Silva.

Ora, se este não foi concorrente, nos termos da lei, não pode julgar preterido.

Os nomes dos candidatos foram publicados, e no respectivo edital não figuram o dr. Silva.

Constou, porém, d'acordo, que existiam 24 opostores, e o bravo militar que foi nomeado procurador eleitoral, per intermédio de pessoa amiga do orador, uma certidão que lhe servisse de documento para mostrar a verdade dos factos.

O orador procura ver na secretaria do governo a minuta do ofício de remessa dos requerimentos, encontrou 23 nomes escritos em linhas regulares e seu voto, algumas, mas em entrelaçadas estava o nome do dr. Manoel José da Silva, elevando-se a 24 o número de concorrentes.

Pediu certidão à secretaria do governo, e, como não bastava, teve de obter o edital que fôr publicado e a que já se refere.

O que este público os actos oficiais era a Tríplex Liberal.

Procurou consultar a colecção, e lembrava-se que, por intermédio de seu collega o sr. dr. Baracho, podia conseguir publica-fórmula de edital passado pelo Conselho Forseca.

Esse desejamento foi enviado para a corte e apresentado ao chefe de poder executivo. Assim esclarecidos os factos, orador pôde afirmar, justificando o seu voto negativo ao projeto, que o acto de governo, que não pode ser interpretado de injusto, e com a menção do honrado major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

O que é grave, como dissem alguma de seus collegas em apartado a orador reconhece, mas é verdadeiro, e não podia considerar-se uma vez que tinha de justificar o seu voto. Não praticaria uma injustiça ao doutor major Rodrigues, não se pôde considerar prestar-lhe o doutor Manoel José da Silva que não foi concorrente ao cartório, nos termos de lei, embora fosse previsoriamente nomeado pelo presidente da província.

governo geral e provincial, mas procurará occasião oportunas para manifestar-se: não se prevalecerá de meios irregulares.

O sr. JAGUARIBA (pela ordem) entende que o projeto só pôde ser retirado por deliberação da casa, e parece-lhe preferível que a discussão continue, para o que pretenda oferecer um substitutivo.

O sr. F. DE CAMARGO sustenta opiniões já emitidas iniciando pela retirada do projeto.

O sr. AZAVES (pela ordem) não pretendia tomar parte no debate, mas pelo curso dos acontecimentos, é obrigado a vir à tribuna.

As questões partidárias só podem ser agitadas, com carácter que quer dar ao projeto, no seio dos partidos políticos; as suas questões domésticas só podem ser revestidas de uma forma que só convém aos assumtos de reconhecida utilidade pública. A questão deve ser encarada sob este ponto de vista, mas, como desabafa partidário, o projeto não pode ser aceito.

Entendendo empate, fico adiada a votação.

2ª discussão do projeto 188 (auxílio para o hospital de morfícticos em Bragança).

E' encerrada a sessão.

Procede-se a chamada, não havendo numero, fica a votação adiada e levanta-se a sessão.

**ORDEN DE DIA 24**

O resto do anterior e mais:

1ª discussão das razões de não anexo sobre privilegio à companhia Itatiana; dos projectos, 203 elevando à comarca a vila do Socorro; n. 25, creando a comarca de Capapava; posturas de S. José dos Campos; regulamento da casa de mercado de Itapebinga; projeto n. 160 sobre empréstimo à comarca municipal de Campinas.

2ª discussão do projeto n. 15 sobre a cadeia do Amparo, elevando a gratificação dos empregados da câmara de Apiajhy.

3ª discussão do projeto n. 208 sobre a comarca Bragança e seu substitutivo.

O tesouro provincial recebeu ordem para mandar pagar pelas colectorias de Guaratinguetá à comissão encarregada das trabalhos de estrada da estrada da Boa Vista e Tietê.

O tesouro provincial para fazer entrega da quantia pedida, nos termos da sua informação de 18 de corrente, sob n.

— De José Luís de Arruda, contratante das obras da estrada de Porto Feliz a Ita, pedindo pagamento da última prestação.

— De Ernesto Fernandes de Camargo, contratante das obras da estrada de Boituva a Tietê, pedindo pagamento da última prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De Francisco Fernandes de Camargo, contratante das obras da estrada de Boituva a Tietê, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contratante das obras da estrada de São Paulo a Ita, pedindo pagamento da ultima prestação.

— De José Leite de Arruda, contrat

gamento da rua do Cambuci, pede que o engenheiro apresente a planta e orçamento dessa obra para poder entrar em acordo com a comissão. — Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, do que para conatar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretário da camara escrevi. — Joaquim Mendes Júnior. — Dr. Frederico Abranches. — João Bueno. — Augusto de Souza Queiroz. — A. F. Aguiar e Castro. — Rodrigo Monteiro de Barros.

# CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem:

Resolveu o governo, sobre consulta do conselho de Estado, que, quando se verifique haver divergência entre o texto autógrado de uma lei e o seu texto impresso, deve ser preferida a lei como foi votada em ambas as camaras e saucionada pelo poder moderador, sempre que a lei publicada não tenha já produzido efeitos que não possam mais ser remediados sem gravame ou prejuízo dos que, confundido no trecho impresso, tenham procedido de boa fé, guiando-se pela lei dada à luz na imprensa.

Refere a *Gazeta de Notícias*:

### MISTERIO

« Ha 4 ou 5 dias, achou-se na ilha das Enxadas, quando se faziam escavações afin de collocarem-se os alçerces para levantar um grande dormitório destinado aos alunos da Escola de Marinha, uma grande quantidade de ossos e caveiras humanas, que foram postos em dois caixões e recolhidos ao arsenal de marinha, por ordem do sr. engenheiro que presidia as obras.

Entre esses ossos ha um esqueleto de homem, que, pela posição que apresentava um dos braços, parece ter sido enterrado vivo.

Presumiu-se que, se continuarem as escavações, mais ossos se encontrarão.

A Ilha das Enxadas nunca foi cemiterio. Haverá um crime a desvendar-se no achado agora feito, ou a polícia julgará o facto perfeitamente natural?

E' o que nos manda perguntar o nosso informante. »

A turma dos estudantes do primeiro anno do curso de engenharia civil da Escola Politécnica parte no dia 27 para esta província.

Por decretos de 19 do corrente:

Concedeu-se ao coronel de estado-maior de artilleria, José Maria de Alencastro, a exoneração, que pediu, do comando das armas da província de Matto-Grosso.

Foram nomeados:

Commandante das armas da província de Matto-Grosso, o brigadeiro Barão de Batory.

Cassaram-se, ante-hontem, conforme o rito israelita, em um templo particular, o sr. Achille Bloch, negociante residente em Campinas, com a sra. D. Eva Simon, residente na corte.

A cerimónia foi celebrada por um rabbi, no legalmente autorizado em juiz competente.

Sobreja a *Gazeta de Notícias* que está gravemente enfermo, na cidade de Barbacena, o sr. dr. Theóphilo Ottoni, presidente da província de Minas-Gerais.

Na secretaria da junta comercial foram arquivados os seguintes contratos:

José Proost de Rodovalho e o commanditário Antonio Proost Rodovalho, para negócio de comissões e de compra e venda de gêneros nacionais e estrangeiros e refinação de açucar na cidade de Campinas, província de São Paulo, capital 300.000\$, sendo do commanditário 200.000\$; firma de José Proost Rodovalho & C.

José Proost de Souza, e o commanditário Antonio Proost Rodovalho para negócio de comissões de conta própria na cidade de Santos, capital 50.000\$, fornecido pelo com-

manditário, firma de José Proost de Souza & C.

Joaquim Proost Rodovalho e o commanditário Antonio Proost Rodovalho, para negócio de comissões de conta própria na cidade de São Paulo, capital 200.000\$, sendo do commanditário 160.000\$; firma de Joaquim Proost Rodovalho & C.

Antônio Cesar da Silva, e Joaquim José de Oliveira, para negócio de gêneros nacionais e estrangeiros, na cidade de São Bento de Sapucahy, província de São Paulo, capital 10.000\$; firma da Silva & Oliveira.

Manoel Lopes de Oliveira, José Magalhães, Porfírio Machado, Christalino Luiz da Silva e Francisco Antônio de Souza Paulista, para negócio de roupas e objectos de armazém, na cidade de São Paulo, capital 50.000\$; firma de Paulista & C.

## SEÇÃO LIVRE

### O dr. Frederico Abranches

O fiscal da estrada de ferro do Norte, Antônio Bueno, estando mais a par do procedimento político de seu pai o sr. conselheiro Martin Francisco, afirma na Província de hoje, com relação a um aparte que dei na assembléa provincial, que a ex. não interveiu junto do ministério, nem junto a ninguém, nem pro, nem contra o ex-guarda mór da Alfândega de Santos.

Ficou scierto.

Entretanto, o meu aparte era até lisonjeiro àquela ilustre chefe liberal atribuindo-lhe valimento perante o governo que ha apoiado com a sua palavra a com o seu voto.

Ilustre-me.

Vejo que a ex. exo, o gabinete presto a mesma consideração que aos seus colegas de deputação é que os negócios do 6º distrito varam-se pelo mesmo critério dos demais.

Consequência:

O sr. conselheiro Martin Francisco acompanha os seus colegas que se declararam em oposição ao ministério.

Parabens ao paiz.

23 de Janeiro.

DR. FREDERICO ABRANCHES.

### Assembléa Provincial

A sessão esteve curiosa.

O dr. Ingles participou que estava doente três dias.

Ao entrar em discussão o celebre projecto de supressão do cartório de Campinas, os drs. Felício e Queiroz requerem que o projecto de dois gumes, nova espada de Damocles, fosse retirado da ordem do dia.

Como era natural, depois de se ter dado uma importância tal a esta questão, a sabida não parecia nobre, e tanto mais quando os drs. Silveira da Motta e Jaguaribe pediram a palavra.

Os republicanos, em apartes, declararam que a retirada importava uma falta de deferencia para com estes, e, durante alguns momentos, todos pensavam que o projecto receberia da maioria uma condenação.

O dr. Jaguaribe mostrando as contradições dos liberaes, declarou que ia apresentar uma indicação para que a Assembléa fizesse subir ao governo a conveniencia de dar a São Paulo o privilegio de que gosa a província de Minas, a saber—de prover vitalicamente os seus cartórios, significando, no mesmo tempo, um voto de desagrado que faz a marcha dada pelo governo geral aos públicos negócios da província.

Foi quanto bastou para que, de novo, votassem os republicanos com os liberaes, afim de ser retirada da ordem do dia o projecto bomba.

Outra questão importante foi a da audiencia do diocesano sobre a criação de freguesias.

Tomaram parte na discussão os drs. Martini Prado, conego Rodrigues, Pedro Vicente e Lobato.

Todos defenderam suas ideias; cumpriram, entretanto, dizer que o ilustrado dr. Pedro Vicente deu-nos uma optima lição de direito eclesiástico.

A votação nominal reuniu os votos dos

conservadores e os dos católicos sr. T. Braga e José Oscar.

Soprendendo a mutisie de linguagem do ilustrado líder da maioria, que, deixando as doutrinas com tanta convicção abraçadas na sessão anterior, isto é, as da formula politico-religiosa de Cavour, agarrou-se, então, com o velho David, e exclamou: *Peuves domine corante!*

O progresso é uma grande causa!

A individualidade que absorve as idéias, com elas dà batalhas e faz as revoluções sociais, é o produto mais bem acabado dos tempos modernos.

O homens devem mudar de opiniões sempre que se convencem da verdade, e ainda que a ex. tivesse adoptado grande parte das suas doutrinas, ainda assim votou contra.

Isso sim!

Confiamos que a bondade com que a ex. trata os homens na vida prática acabará por fazê-lo crente das boas doutrinas, pois a bondade dos homens torna-os sabios e a sua sabedoria os torna ricos.

Assimilemos ainda uma vitória, gauha, hoje, em nome da verdade.

O dr. Motta que fala pouco, mas com franqueza, coloca a questão de Campinas em termos tais, que alguns liberaes sahiram da sala para não ouvir quão injustos tinham sido os clamores contra a nomeação do actual serventuário do 1º cartório daquela rica e hospitalária terra.

Tratava-se, nada mais, nadas menos, de um escândalo que, commetido há dois annos e mais, estava incubado: o dr. Antonio Manoel da Silva não tinha sido classificado, e fora incluído, entretanto, na lista, em uma entrelinha ocupando o numero 241.....

O Imperador soube de mais esta espécie que, houve, sobremodo, a administração do conselheiro Laurindo.

Somos da opinião do dr. Motta:

Os homens que presão a verdade, honram-se com ella, e com ella morrem, certos de que de todas as coisas desta triste vida, é ella que, conjuntamente com o carácter, mais enobrece o ser humano.

23 de Janeiro.

Plutarco.

### Rio-Verde

Em artigo anonymous, inserto na Província de São Paulo, de 8 de Dezembro, sou vilmente insultado com os meus amigos os srs. Pedro e Macêdo, pessoas das mais consideradas deste lugar.

Não durço a discutir com um inimigo, que se oculta para melhor ferir-me; mas passo a calamizar a responsabilidade de seus escrivitos, que lhe darei a mais cabal resposta.

Aqui, ou em São João da Boa-Vista, onde residi por muitos annos, e ocupei cargos de eleição e de nomeação do governo, pôdem os meus desafetos de visse-me a vida, e consumarem-me com o que encontrarei em meu desonore. Mas não mintam, ou ao menos não commetam a infâmia, de fugirem à responsabilidade de suas acusações.

Que culpa temos nós, de que o favor publico não os protegesse, e de que perdessem as eleições?

Insultam por despeito, o que é mais de que ridículo e indecente.

Rio-Verde, 25 de Dezembro de 1882.

FRANCISCO HONORIO RODRIGUES PEREIRA PAIVA.

A' muito illustre imprensa e ao bom povo de São Paulo

Souza Bastos

a agradecer e a despedir-se.

### Jundiahy

Para o presidente da província e chefe de polícia loren

Existe aqui um destacamento composto do sr. delegado e de muitas vezes tem solicitado o aumento do destacamento, e nada tem obtido.

Nesta cidade já os presos têm arrumbado cada a fugido, em occasião que existiu só uma praga.

Tal estado de coisas não pode continuar sem sacrifício completo da segurança pública e particular.

Pademos a inserção deste artigo, todos os dias, ate haverem providencias da autoridade.

Or Jundiahyano.

### ANNUNCIOS

#### LEILÃO DE MOVEIS

Rua do Senador Feijó.

Fará, quinta-feira, 23 de corrente,

as 10 1/2 horas.

Por conta e ordem de uma família que se re-

tira para a Europa.

VENDAS AO MAIOR PREÇO:

Os seguintes moveis:

Cadeiras de oleo, ditas austriacas, castiças, lampás, tapetes, vasos, quadros com gravuras, ditos a oleo, ricos comedouros, guarda-roupas, cabides, marquês, camas para casados, estagres, mesas de centro de mogno, criados modos, colchões, jarras e bacis, lavateras, tapetes, mesas de jantar, mesa de escritorio, ditas avulvas, pratos novos e fundos, cempoteras, calices, garrafas, galateiros, copos para águas, muriçangas, caderas, malas, viagens, estojos para livros, armários, lamparinas americanas, relógios de parede, ditos de nickel, serpentinas e candlebras, gatos de mantimentos, fornos de café, maquinhas de dito, celhas de madeira, talhas com torneira, talheres, costas, ferramentas e utensílios de casa, baixas, baldes, brinquedos e muitos outros objectos de uso doméstico que serão presentes, ao leilão e bem assim.

Uma bateria de cozinha

Com artigos muito limpos e bem tratados.

A quem mais der

Quinta-feira, Quinta-feira,

AS 10 1/2 HORAS

Accções da Companhia Paulista

e Mogiana

Precisa-se comprar accções d'estas compa-

nheias, trata-se com Sá & Andrade, no escri-

tório Commercial, a rua de São Bento, 59.

3-1

Mercado de São Paulo  
(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 23 de Janeiro de 1883.

O mercador continua firme e animado.

Vender-se-ão cerca de 15.000 sacas aos preços

que estavam:

Superiores 33.400 a 34.200

Bone 26.700 a 28.500

Regulares 24.500 a 26.300

Ordinaries 24.000 a 24.800

Depósito 125.000 sacas

Rendimento fixo

De 1 a 21 316.220.361

Dia 22 47.706.670

333.800.851

No mesmo período em 1882 308.747.624

Mês de Rendas 100.039.002

De 1 a 21 6.034.653

106.074.613

No mesmo período em 1882 81.833.683

Exportação

## AVISOS

**Médico Homeopata**—Dr. Leopoldo Nunes, consultas das 10 às 12 da manhã, na Rua Central Homeopática, Largo do Rosário n.º 18. Residência—rua Municipal n.º 7.

**Drogaria Central de João Cândido Marques**—Largo da Sé n.º 2—Mudou-se para rua de S. Bento n.º 38.

**Advogado**—J. J. Cardoso de Mello e J. J. Cardoso de Mello Juiz de Pátria, Largo do Colégio n.º 2—Residência—Largo do Colégio n.º 20, portão.

**Comisselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Montelmo, adv.** Endereço: — escritório—rua de S. Bento n.º 48.

**ADVOGADO DR. FINTO FERRAZ** é encarregado seu escrivório, à travessa da Sé, n.º 4, das 9 horas à 3 de tarde.

**ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA** e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, Largo do Palácio n.º 8.

**OS ADVOCADOS** Alfredo da Rocha e Domingos da Cunha, têm o seu escrivório à rua da Boa Vista n.º 45.

**Mme. Elisabeth Pellișier**, parceira francesa. Rua de S. Bento n.º 4.

**Advogado**—Dr. José Estanislau de Amaral Filho, da Imperatriz n.º 5.

**DR. JOAQUIM PEDRO**—médico, operador e parafuso, rua de Ouvidor n.º 17, sobrado.

**BICHAS HAMBURGUERAS**, recebem-se directamente, no São Lourenço Elegante, vendem-se e applicam-se.

**Travessa da Quitanda n.º 1.**

30-7

**MÉDICO**

Dr. Euclio, residência—Largo de Arroche 17 A—consultas todos os dias à rua de S. Bento n.º 52, de meio-dia às 2 horas. Durante o dia os chamados podem ser dirigidos à sua residência ou à farmácia Normal, n.º 45 da Imperatriz.

**Solicitador**—Francisco Guimarães é encontrado no escrivório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua do Paredão do Piques n.º 1.

**3:500\$000**

Sá & Andrade vendem diversas casas do preço suprindo.

Trata-se no Escrivório Commercial, à rua de S. Bento. 3 p. s. 8-2

## Professor

Precisa-se de uma para lecionar inglez a uma menina, em casa particular. Para informações neste typographia. 4-4

**PILULAS VIOTTI**

Para infâncias de fígado aguda ou crônica. São infalíveis.

Único deposito nesta cidade.

**Pharmacia Popular**

4-Rua da Imperatriz-4

**S. PAULO** 30-8

As pessoas atacadas de desfuso, bronchitis, Asthma, catarrho serão rapidamente aliviadas e curadas pelo

**Elixir peitoral de camomilla**

**Pharmacia Ypiranga**

RUA DIREITA, 32

Preço de vidro: 24000

30-8

## INCENDIO

DA FABRICA DA RUA  
DO PASSEIO N. 15.  
NO RIO DE JA-  
NEIRO, EM  
14 DE DEZEM-  
BRO PROXIMO PAS-  
SADO.

C. Schumann & C., gratos a todos aqueles que tão revelantes serviços lhes prestaram na extinção do incêndio de sua fábrica à rua do Passeio n.º 15, com fundos para a travessia do Maiá, no dia 14 de Dezembro próximo passado, graças aos quais foram salves os seus depósitos e gêneros ali existentes, vêm agora manifestar o procedimento digno e leal da Companhia Transatlântica de Seguros Contra o Fogo de Hamburgo e seus honrados agentes n'esta corte, os srs. Backeuser & Meyer, pagando-se-lhes promptamente e com a maior lisura a importância dos prejuízos verificados, provenientes do dito incêndio.

Depois dos devidos exames e de aprovado o prejuízo sofrido pelos anunciantes foram estes imediatamente indemnizados, e por isso julgam de seu dever tornar público tanto o procedimento da companhia seguradora como o reconhecimento que por tal motivo lhe devem os anunciantes.

C. Schumann & C.

Rio 5 de Janeiro de 1883.

## Companhia Transatlântica DE SEGUROS CONTRA FOGO DE HAMBURGO

Sub-agencia em S. Paulo,  
rua Direita, 30

Os abaixo assinados, sub-agentes d'esta Companhia, n'esta praça, seguram por conta da mesma, a premios sumamente modestos, todos os riscos de incêndio, toda a especie de predios e moveis, assim como mercadorias depositadas em quaisquer armazens e na alfândega de Santos.

Os sinistros serão sempre pagos com promptidão e lealdade.

Os sub-agentes em S. Paulo. 10-3

Bruhns & Comp.

Pereira Ventura & C., comunicam aos seus amigos e freguezes que acabam de abrir um grande depósito de matérias, em frente à estação de passageiros da companhia Sorocabana, donde esperam receber as suas ordens. 15-9

## Alugam-se

dous compartimentos de sobrado onde está a exposição permanente de Santos, na rua Direita n.º 1, esquina da rua da Imperatriz, sendo proprias para escrivório por ser no centro da cidade.

Para ver e tratar na mesma casa na Photografia Henschel & Comp., rua Direita n.º 1.

Chacara do Moinho de Vento no Braz.

Vende-se esta chacara que se acha situada na rua de João Theodoro a 4 minutos das Estações do Norte e Braz e um dos bôns.

A chacara tem pouco mais de 50 braças de uma frente e 30 da outra, e tem todas as comodidades inclusive cocheira, bonito jardim inglez, com plantas raras, agua e gás.

Trata-se na mesma chacara ou na Estação do DEPÓTO; Lebre, Irmão & Sampayo, rua da Imperatriz n.º 2, e nas principaes pharmacias.

27

## THE EQUITABLE

Sociedade de Seguros sobre Vida

DOS ESTADOS-UNIDOS

120 BROADWAY-NEW-YORK  
Activo 45,000,000 Dollars ou cerca de réis 112,000,000\$

The Equitable tem nos últimos onze anos feito transações em MAIOR ESCALA DO QUE QUALQUER OUTRA COMPANHIA DO MUNDO. Este facto atesta a sua grande popularidade.

Tem pago aos possuidores de apólices nos últimos 22 annos, mais de 61,000,000 dollars, ouro dos Estados Unidos, ou cerca de réis 150,000,000\$000, moeda brasileira.

The Equitable fechou seu ultimo balanço, como os anteriores, sem nenhum reclamação pendente.

Esta circunstância, a liberalidade de seus contratos e a promptidão com que paga seus riscos, justificam a grande popularidade e o desenvolvimento extraordinário desta Companhia.

The Equitable emite todas as formas de apólices, a saber:

**A Apólice de vida ordinária**, com dividendos anuais ao segurado.

**Apolices de dotação ordinária**, pela qual é segurado e paga em dinheiro ao segurado eu so seu representante, em um período determinado, uma certa quantia.

**Apolices de credores** pelas quais o credor pode segurar a si no caso de morte de um devedor durante a liquidação.

**Apolices de vida conjunta**, pelas quais o sobrevivente recebe imedia-

cia segurada.

**Apolices de fundo de reserva tontina**, que combinam a indemnização e o emprego. É esta uma forma muito popular de seguro, e especialmente procurada pelos que querem crear um fundo para si, para realizar o emquanto vivem, ou para criar um capital para um filho ou filha, quando atinjam certa idade.

Os resultados obtidos pelos segurados, possuidores desta classe de apólices na Equitable, nunca foram igualados por outra qualquer forma de seguro.

Os dois pontos importantes de uma apólice de seguro sobre vida são:

**I. A certeza, para o segurado**, de que a sua família fica amparada caso seu falecimento.

**II. A certeza de que o possuidor da apólice receberá, ELLE MESMO, os lucros, caso sobreviva à época estipulada.**

Estes dois pontos estão combinados nas apólices especiais da EQUITABLE denominadas APOLICES TONTINAS DE FUNDOS ACCUMULADOS.

Todas as apólices emitidas pela EQUITABLE tornam-se, pelas suas condições, INCONTESTAVEIS, e assim incontestáveis são pagas, apenas recebidas as provas satisfatórias do falecimento, sem dilação de 60 ou 90 dias, como é de costume nas demais companhias.

Os seguros que forem realizados para o Brasil serão pagos ao vencêrem-se pelos seus banqueiros os Bancos Ingleses no Rio de Janeiro, ou onde estes tiverem agências.

A sociedade recebe propostas para seguros sobre vida por intermedio do seu mandatário especial ou seus Agentes nesta cidade.

S. Paulo, 11 de Dezembro de 1882.

Para mais informações dirigir-se a Antonio Proest Rodovhalo, ou a Henrique Raffard.

**THEODOR SIMON** Mandatário especial neste Império.

L. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

1. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

2. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

3. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

4. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

5. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

6. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

7. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

8. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

9. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

10. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

11. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

12. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

13. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

14. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

15. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

16. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

17. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

18. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

19. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

20. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

21. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

22. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

23. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

24. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

25. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

26. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

27. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

28. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

29. HEISE & C.

Agente nesta cidade.

30. HEISE & C.